

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROINFRA/IFCE

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1. A prestação de contas deve ser constituída dos seguintes documentos:
 - a) Encaminhamento de Prestação de Contas Anexo I;
 - b) Relação de Pagamentos (Anexo II);
 - c) Relação de Bens (Material Permanente, e Equipamentos) Anexo III (quando for o caso);
 - d) Extratos Bancários da "conta pesquisador", devendo abranger o mesmo período da prestação de contas;
 - f) Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, canhoto de bilhetes de passagens, canhotos de cartões de embarque e outros comprovantes);
 - g) Relatório de Cumprimento do Objeto Anexo VI
 - h) Comprovante de devolução do saldo não utilizado GRU (guando for o caso).
 - i) Encaminhamento de folders, artigos, publicações e outros documentos similares do projeto.
 - j) Termo de doação e incorporação ao patrimônio dos bens adquiridos através do Edital PROINFRA.
- 2. Recomenda-se que, em cada comprovante de despesa seja anotado o número do cheque que efetivou o pagamento e que sua organização cronológica, seja sequencial e numérica em conformidade com a **Relação de Pagamentos** (Anexo III), conforme o caso.
- 3. Para as aquisições de equipamento e material permanente por meio de importação deverá, ainda, ser encaminhada, quando da prestação de contas cópia da seguinte documentação:
- Contrato de câmbio;
- Declaração de importação; e
- Fatura comercial.
- 4. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.
- 5. Os comprovantes originais de despesa que se apresentem em condições de difícil leitura deverão ser acompanhados de justificativa.

- 6. Somente serão admitidos, como comprovantes de despesa, aqueles documentos emitidos dentro do prazo de vigência estabelecido no projeto.
- 7. O saldo não utilizado deverá ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União GRU.
- 8. O comprovante de recolhimento PAGO deve ser enviado junto com a prestação de contas. As informações necessárias para o preenchimento da GRU encontram-se no final deste documento.
- 9. Em caso de interrupção do projeto o fato deverá ser comunicado à PRPI, devolvendo imediatamente os recursos recebidos, acompanhado de justificativa formal.
 - **Importante:** O talonário de cheques em branco deve ser inutilizado para segurança do Beneficiário e enviado juntamente com a prestação de contas.
- 10. É reservado ao IFCE o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar "In loco" a utilização os recursos, e solicitar outras informações, até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas. Para tal sugerimos que as notas fiscais e demais documentos comprobatórios enviados sejam copiados, digitalizados e arquivados junto ao pesquisador beneficiário do projeto pelo período de até 5 (cinco) anos.
- 11. Em caso de remanejamento dos recursos, prolongamento do período de execução do projeto ou qualquer outro motivo que justifique a permanência de saldo junto aos beneficiários, deverá ser anexado a esta prestação de contas, documento comprobatório da autorização de remanejamento dos recursos pela PRPI.
- 12. É facultado ao IFCE, a seu exclusivo critério, o direito de bloquear e de levantar o saldo existente em conta vinculada nos casos de inobservância das normas pertinentes ao referido manual, falecimento do Beneficiário ou diante de situações conjunturais.
- 13. No caso de pagamento de diárias e passagens devem ser anexados na prestação de contas: tickets de passagens (aéreas ou terrestres), relatório de viagem para a prestação de contas e, se for o caso, comprovante de participação em evento (certificados).
- 14. Toda a prestação de contas deverá ser apresentada ao IFCE na forma física (originais) e digitalizada. Além do material entregue, reforçamos a necessidade de que o pesquisador guarde uma cópia da prestação de contas enviada.



ANEXO I

	ENCAMINHAN	MENTO DE	PRESTAÇÃO DE CONT	ΓAS		
	IDENT	IFICAÇÃO	DO BENEFICIÁRIO			
Beneficiário do	Auxílio	-		CPF	-	
Endereço comp	leto				Telefone	
CEP	Cidade	UF	E-MAIL		Campus:	
Nome do Projet	0:					
Período de utiliz	zação dos recursos: De	/	/a/		_	
	MO\	/IMENTAÇ	ÃO FINANCEIRA			
Categoria	Valor Recebido - A -		Valor Utilizado (Conf. Anexo III) - B -		Saldo -C- (C = A - B)	
Custeio						
Capital						
Totais						
necessári	() Devolvido conf. Comprovante de GR () Em meu poder. (*) poderá apresentar saldo em poder do a a solicitação por escrito, justificand tos comprobatórios da autorização de	Beneficiário o a necessid	quando os recursos não fo ade de remanejamento dos	recursos e su	ıa aprovação pela PRPI. Os	
	DEC	LARAÇÃO I	OO BENEFICIÁRIO			
	ação dos recursos foi feita de acordo con me pelas informações contidas nesta pre			bjeto do auxíli	o financeiro recebido,	
Local		Accipatura	do Beneficiário			
LUCAI		Assiriatura	uo bellelicialio			
	R	ESERVAD(O ao IFCE			
Parecer Técnico			Parecer Financeiro			
data/carimbo/assinatura data/carimbo/assinatura					inatura	
	Apr	ovação do Ord	enador de Despesas			
	Data	-	carimbo/assinat	ura		

ANEXO II

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

(OBRIGATÓRIO PARA AUXÍLIO MOVIMENTADO POR CONTA BANCÁRIA "PESQUISADOR")

Beneficiário do Auxílio (que movimentará a conta bancária vinculada)			N.º conta vinculada	CPF			
Item	*N.º cheque	N.º Fatura/ Nota Fiscal/ Recibo	Data Nota Fiscal	Tipo de despesa			
Declaro	que as despesas	s acima foram pagas	e que os mate	riais e/ou e	quipamentos foram recebidos Tota		
Assinatura do Beneficiário							

OBS: TIPO DESPESA

C- CUSTEIO

K- CAPITAL

^{*} Quando utilizar o formulário para indicar as despesas de pequeno vulto ou de pronto pagamento não preencher o campo nº do Cheque.

ANEXO III RELAÇÃO DE BENS (Equipamentos e Material Permanente)

ENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:			N ° P	N ° PROJETO			
Nota F	iscal	Especificação do Bem	Qtde	\/A	LOR		
Número	Data	Lapecinicação do Dem	Qiue	Unitário	Tota		
			TOTAL GE	R A L			
			TOTAL OL				

Assinatura

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (ANEXO IV)

	RIO PARCIAL
Nome do Beneficiário:	Período a que se refere o relatório:
	·
Campus	Do: / a / /
Campus:	De:/ a//
Nome do projeto:	
4 PEOULTABOO ALGANGAROO	
1. RESULTADOS ALCANÇADOS	
1.1- Descrição dos Resultados	
0 0 (/	A (' O' ('' O' ~
2- Comentários Adicionais: (Publicações, Teses, Dissertações,	Artigos Científicos, Citações,
Congressos, Patentes, outros):	
2 Instiffectives	
3- Justificativas:	
Assinatura/Carimbo do dirigente	
noomatara anno do dingente	
(Instituição vinculada)	
	

O PESQUISADOR PODERÁ UTILIZAR OUTROS FORMULÁRIOS OU TEXTOS DESCRITIVOS, DESDE QUE CONTENHAM AS INFORMAÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIA



MODELO RECIBO SERVIÇOS DE TERCEIROS

RECIBO		
Recebi do IFCE/		
(Nome do Beneficiário do Auxílio)		
a importância de R\$ ((((),	em caráter eventual e sem
(identificação do serviço/diária)		
no período de/ a/		
VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$		
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Nome		CPF
Profissão: RG / Passaporte (se estrangeiro):	
Endereço Completo:		
TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do presta	dor de sei	viço)
Nome:	CF	PF
Profissão:	R	G
Endereço Completo:		Assinatura
(2) Nome		CPF
Profissão:		RG
Endereço Completo:		I
		Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO				
Atesto que os serviços constantes do	Por ser verdade, firmo o presente recibo.			
Presente recibo foram prestados.				
Em/	,dede			
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do prestador de serviço			

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas).



MODELO DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS

	DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS	
Beneficiário (Titular do Auxílio)		CPF
Declaro, junto ao Instituto de Federal de Educaçã custeio do Projeto de Pesquisa intitulado	<u>-</u>	, no valor de R\$
() diárias no períod		para cobertura de
N -		
OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO BEN	NEFICIARIO
Declaração exclusiva para		
despesas com diárias para		
o próprio Beneficiário do	, de	_ de
Auxílio.		
	Assinatura	

IMPORTANTE: Este modelo só deve ser utilizado <u>APENAS</u> para pagamento de diárias ao próprio Beneficiário do Auxílio, anexar para a prestação de contas os bilhetes de passagens, certificados e relatório de viagem.



RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Este relatório deverá ser apresentado junto com a prestação de contas PROINFRA.

IDENTIFICAÇ	ÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Nome:	Matr. SIAPE:
Cargo/função:	
IDENTIFICAÇ	ÃO DO AFASTAMENTO
Percurso:	
Saída:/_	/ Chegada:/ Tipo de transporte:
DES	SCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VIAGEM
Data	Atividades
Data	
Data://	<u> </u>
	Assinatura do Beneficiário



INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO VIA GRU SIMPLES

Todos os depósitos deverão ser efetuados através da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da internet da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil.

Endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Para a geração da GRU deverão ser preenchidos os seguintes campos obrigatórios:

UG / Gestão: <u>158133 / 26405</u>

Código de recolhimento: 68888-6 - Anul. Despesas no exercício

Número de referência: 158133264052012

Os campos que variarão, conforme dados do pesquisador beneficiário serão:

- 1. Nome do contribuinte/Recolhedor (Beneficiário do Projeto);
- 2. CPF do Contribuinte (Beneficiário do Projeto);
- 3. Vencimento (mês de vigência da devolução de valores);
- 4. Valor do principal = valor total (saldo a devolver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

TERMO DE DOAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS BENS DE CAPITAL

1	Através	do	presente	instrumento,		
eu				,		
CPF:		_,Matrícula	SIAPE:	declaro		
a doação e a incorporação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirid						
ou produ	zido(s) com recursos o	do Edital do	Programa de impl	antação de infraestrutura e		
custeio p	oara a pesquisa e in	ovação do	Instituto Federal	de Educação, Ciência e		
Tecnolog	ia do Ceará – PROII	NFRA/IFCE	tombado(s) e ince	orporado(s) ao patrimônio		
público d	o Campus		, à qual ca	be a responsabilidade pela		
guarda e	conservação do(s) mes	mo(s).				
Descriçã	io do material		Quantidade	Número(s) de tombamento		
			l			
			, de	de		
	Assin	atura do Co	ordenador do Proje	to		